serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Instituto de Estudos Superiores Militares e para as Forças Armadas.

27 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207464567

Louvor n.º 1196/2013

Louvo o Capitão-de-mar-e-guerra, NII 20179, Carlos Miguel Reis Silva de Oliveira e Lemos, pela forma altamente honrosa e brilhante como exerceu as múltiplas funções que lhe foram atribuídas, ao longo de trinta e quatro anos de serviço, dedicado à Marinha e às Forças Armadas e em particular nas suas últimas atribuições, como Coordenador da Área de Ensino de Estratégia e da Área de Ensino Específico da Marinha, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), entre 7 de setembro de 2010 e 27 de setembro de 2013.

O Capitão-de-mar-e-guerra Oliveira e Lemos cessou as suas funções no IESM e, em breve, passará à situação de reserva, a seu pedido, culminando assim, uma longa carreira. Oficial com um conjunto de excecionais qualidades militares, uma inteligência e dedicação ao serviço ímpares, é detentor de indeléveis referenciais éticos e morais que orgulhosamente ostenta e lhe são reconhecidos por todos os superiores, pares e inferiores hierárquicos que tiveram o privilégio de com ele trabalhar e ou privar.

Ao longo de toda a sua eclética carreira, o Capitão-de-mar-e-guerra Oliveira e Lemos, Engenheiro Hidrógrafo, desempenhou múltiplas funções de comando, de direção e técnicas, tanto no mar como em terra, com elevado brilho e profissionalismo, como atestam os muitos louvores e condecorações com que foi agraciado. No mar, destacou-se no Comando do NRP *D. Carlos I* e do Agrupamento de Navios Hidrográficos, nas funções de oficial imediato no NRP *Rovuma* e ainda enquanto oficial de guarnição no NRP *Almeida Carvalho*. Em terra, salientam-se as funções que desempenhou de Adjunto Técnico na Divisão de Ondas e Marés e na Divisão de Oceanografia, da Direção Técnica do Instituto Hidrográfico.

Dotado de uma capacidade intelectual muito acima da média, encontrou sempre disponibilidade para, mesmo com elevado sacrifício pessoal, desenvolver e aprofundar os seus conhecimentos académicos, de que são exemplo: o seu doutoramento em "Ciências do Mar" pela Universidade Politécnica da Catalunha, ainda como jovem oficial subalterno; as funções de docência que exerceu como professor convidado na Universidade de Aveiro, na Universidade

Lusófona de Humanidades e Tecnologias, no Instituto Superior Técnico e, temporariamente, na Escola Naval, nas áreas de modelação matemática, física, oceanografia física, oceanografia costeira, marés e métodos numéricos; a frequência do Curso de Altos Estudos Estratégicos para Oficiais Superiores Ibero-Americanos no Centro de Estudos Superiores de Defesa Nacional, em Madrid, e recentemente, em 2011, a inscrição e frequência de um doutoramento desenvolvido em parceria entre o ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa e a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com o apoio do IESM, visando a aplicação dessa área científica, às ciências militares e as áreas específicas com interesse para as Forças Armadas e Forças de Segurança, tendo já obtido uma pós-graduação e a aprovação do seu plano de tese.

No âmbito do IESM, o Capitão-de-mar-e-guerra Oliveira e Lemos, coordenou as atividades dos docentes da Área de Ensino de Estratégia e de Ensino Específico da Marinha, no âmbito dos Cursos de Promoção a Oficial General, de Estado-Maior Conjunto e de Promoção a Oficial Superior. Foi responsável pela Unidade Curricular de Estratégia do Curso de Promoção a Oficial General e procedeu a duas revisões da estrutura e conteúdos da Unidade Curricular, melhorando a qualidade e utilidade de algumas atividades letivas, introduzindo outras atividades de maior relevância, nomeadamente o reforço da participação de embaixadores de países amigos, no Curso, e diminuído a relação entre o número de horas de contacto e de não contacto, por forma a proporcionar aos oficiais Auditores as melhores condições para o estudo e reflexão sobre os temas tratados. Foi responsável pela unidade curricular de Ciências Militares Navais do Curso de Promoção a Oficial General, ministrada no âmbito da Componente Formativa Específica do referido Curso. Organizou, em colaboração com a Escola Naval e o Centro de Investigação de Defesa e Segurança do IESM, o seminário "A Marinha em África (1955-1975) Especificidades" e coordenou ainda a elaboração posterior das versões definitivas das comunicações apresentadas, a fim de perenizar, através da publicação de um livro, os importantes contributos dos conferencistas para a interpretação estratégica do contributo da Marinha na Guerra do Ultramar.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão-de-mar-e-guerra Oliveira e Lemos como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se revelam a lealdade, o espirito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Instituto de Estudos Superiores Militares, para as Forças Armadas e para Portugal.

27 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207464631

Louvor n.º 1197/2013

Louvo o Capitão-de-fragata, NII 25788, Francisco José Lavaredas Serrano pela forma determinada e perseverante como desempenhou, ao longo de cinco anos letivos, as funções de professor na Área de Ensino Específico da Marinha (AEEM), do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Ao longo destes cinco anos, o Capitão-de-fragata Lavaredas Serrano demonstrou ser um militar dotado de um excelente espírito de cooperação, grande capacidade de adaptação, iniciativa e eficácia. Estas qualidades, aliadas a uma elevada competência profissional, a uma atitude de aperfeiçoamento constante e à experiência adquirida ao longo da sua comissão, contribuíram para o bom funcionamento da AEEM.

Como docente, o Capitão-de-fragata Lavaredas Serrano lecionou no IESM a Unidade Curricular de Logística Naval da Componente Formativa Específica da Marinha, bem como a Unidade Curricular de Logística Operacional da Componente Formativa Comum e Conjunta, do Curso de Promoção a Oficial Superior. No exercício da atividade docente, revelou excelentes qualidades pedagógicas, grande segurança na exposição e capacidade para motivar os discentes.

Para além da sua atividade no IESM, o Capitão-de-fragata Lavaredas Serrano desempenhou, entre março de 2012 e março de 2013, as funções de Adjunto do Diretor Técnico do Projeto 2 da Cooperação Técnico-Militar, na Escola Superior de Guerra (ESG), em Angola, no âmbito das quais exerceu uma atividade docente exigente e variada, que incluiu as Unidades Curriculares de Metodologia de Investigação Científica, Apoio Logístico, Proteção Ambiental e Gestão das Organizações, ministradas ao Curso Superior de Comando e Direção e ao Curso de Comando e Estado-Maior, tendo ainda ministrado a Unidade Curricular de Metodologias da Investigação Científica ao Curso de Promoção a Oficial Superior das Forças Armadas Angolanas. No exercício destas funções, o Capitão-de-fragata Lavaredas Serrano evidenciou igualmente um excelente espírito de cooperação, bem como uma invulgar capacidade de adaptação, o que lhe permitiu responder às múltiplas solicitações que lhe colocaram, de forma altamente meritória e reconhecida pela ESG.

Em complemento da sua atividade docente, o Capitão-de-fragata Lavaredas Serrano frequentou e concluiu o Mestrado em Gestão dos Transportes e Logística, no Instituto Superior de Gestão, e encontra-se presentemente a frequentar o programa de doutoramento em Gestão Estratégica no ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, num evidente esforço de valorização académica, que complementou com a frequência de diversos cursos na NATO *School*, relacionados com a logística e o seu planeamento, a gestão de crises e o planeamento civil de emergência.

Merece ainda referência a participação do Capitão-de-fragata Lavaredas Serrano nos grupos de trabalho para a elaboração do Plano de Avaliação do IESM, da Adaptação dos Cursos Ministrados neste Instituto a Bolonha e elaboração do Dicionário de Terminologia Militar, bem como a sua participação como orador em Seminários, quer em representação do IESM, quer na ESG.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão-de-fragata Lavaredas Serrano como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Instituto de Estudos Superiores Militares e para as Forças Armadas.

27 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207464591

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 16625/2013

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16061-A/2013, de 3 de dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no comandante Naval, vice-almirante José Alfredo Monteiro Montenegro, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito do Comando Naval, Comandos de Zona Marítima, Flotilha, Corpo de Fuzileiros, Esquadrilhas, Base Naval de Lisboa e outros elementos or-

gânicos da sua dependência, autorizar despesas, incluindo as relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados:

a) Com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 EUR;
b) Com empreitadas de obras públicas até 99 759,58 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo comandante Naval, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6-12-2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu,* vice-almirante.

207467604

Despacho n.º 16626/2013

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16061-A/2013, de 3 de dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no superintendente dos Serviços Financeiros, contra-almirante AN Sílvio Manuel Henriques da Silva Ramalheira, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito das direções e outros organismos da Superintendência dos Serviços do Financeiros, autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo superintendente dos Serviços Financeiros, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu,* vice-almirante.

207467653

Despacho n.º 16627/2013

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16061-A/2013, de 3 de dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no superintendente dos Serviços de Pessoal, vice-almirante António José Bonifácio Lopes, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito das direções e outros organismos da Superintendência dos Serviços do Pessoal, autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo superintendente dos Serviços do Pessoal, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu,* vice-almirante.

207467637

Despacho n.º 16628/2013

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16061-A/2013, de 3 de dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no diretor-geral do Instituto Hidrográfico, contra-almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito daquele Instituto, autorizar as despesas, que ultrapassem a competência do respetivo Conselho Administrativo, com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 EUR, incluindo as relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor-geral do Instituto Hidrográfico, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu,* vice-almirante.

207467597

Despacho n.º 16629/2013

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16061-A/2013, de 3 de dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no superintendente dos Serviços do Material, vice-almirante Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito das direções e outros organismos da Superintendência dos Serviços do Material, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 EUR, incluindo as relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo superintendente dos Serviços do Material, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu,* vice-almirante.

207467661

Despacho n.º 16630/2013

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16061-A/2013, de 3 de dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no diretor da Comissão Cultural de Marinha, contra-almirante AN RES António José Ravasco Bossa Dionísio, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito dos órgãos de natureza cultural na sua dependência, autorizar despesas:

a) Com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 EUR;
b) Com empreitadas de obras públicas até 99 759,58 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor da Comissão Cultural de Marinha, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6-12-2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu,* vice-almirante.

207467589

Despacho n.º 16631/2013

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16061-A/2013, de 3 de dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no diretor-geral da Autoridade Marítima e, por inerência de funções, comandante-geral da Polícia Marítima, vice-almirante Álvaro José da Cunha Lopes, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito da Autoridade Marítima Nacional, autorizar despesas, incluindo as relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados:

a) Com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 EUR;
b) Com empreitadas de obras públicas até 99 759,58 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor-geral da Autoridade Marítima e comandante geral da Polícia Marítima, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6-12-2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu,* vice-almirante.

207467612

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 16632/2013

Artigo único

1 — Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), e de harmonia com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea *c*) do artigo 304.º ambos do mesmo estatuto, ingressar na categoria de praças, no posto de primeiro-grumete da classe de operações em Regime de Contrato, os seguintes segundos-grumetes recrutas graduados em segundos-grumetes:

9307213 Marco António Lopes Martinho
9303413 Jorge Luís Abreu Pereira
9303913 David Miguel Clérigo Fernandes
9304213 Nuno Miguel Coito Henriques
9304013 Ruben João da Cruz Pinto
9303613 Rui Filipe Carvalho Fernandes
9304313 Edgar António da Costa Sário
9300713 Maria Lúcia Viçoso Freire de Carvalho
9300913 Gisela Cristóvão do Nascimento
9304113 Nuno Gonçalo Simões Todo Bom
9303813 Gonçalo Daniel Marinho Castanheiro Barreiros Ramalho